



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.729 – Ano VIII – 09/06/2022 – Pág.1

LICITAÇÃO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E A EMPRESA: VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA AGUIAR 06180888655, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE TABLETS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG. PROCESSO LICITATORIO Nº 66/2021 E PREGÃO Nº 38/2021.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca, considerando que as despesas previstas na Ata de Registro de Preço nº 29/2021, firmado 05 de julho de 2021, resolve promover o presente apostilamento para que conste na Ata de Registro de Preço original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sétima da Ata de Registro de Preço original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00 FICHA (446) – FONTE 159

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00 FICHA (444) – FONTE 102

07.01.10.305.0033.2.071-4.4.90.52.00 FICHA (553) – FONTE 102

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00 FICHA (871) – FONTE 259

07.01.10.305.0033.2.071-4.4.90.52.00 FICHA (872) – FONTE 259

Fundo Municipal de Assistência Social

09.01.08.244.0006.2.111-4.4.90.52.00 FICHA (873) – FONTE 229

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

02.01.04.122.0043.1.006-4.4.90.52.00 FICHA (21) – FONTE 100

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

10.01.27.813.0100.1.087-4.4.90.52.00 FICHA (739) – FONTE 100

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 09 de junho de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Lívia Aparecida Vieira – Mat. 2515-1

De acordo:



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.729 – Ano VIII– 09/06/2022 – Pág.2

MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 58/2022 e Pregão Presencial nº 31/2022. Objeto – Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de pagamentos dos servidores ativos, comissionados, contratados em caráter excepcional, inativos e pensionistas da administração direta do Poder Executivo, e autarquia Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA, pelo período de 60 (sessenta) meses. Abertura dia 28/06/2022 às 09h00min. mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 09 de junho de 2022. Leticia Gomes Lara – Pregoeira.

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

“Convocação de Contratação temporária de Conselheira Tutelar do Município de Igaratinga/MG”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMDCA/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.226/2013, atendendo aos dispositivos do Edital de Processo Seletivo e Eletivo do Conselho Tutelar De Igaratinga/MG – 2020/2024 em caráter emergencial e temporário da Prefeitura Municipal De Igaratinga, a necessidade de contratação por tempo determinado, podendo ser prorrogada, convocar **V.Sa. JANINA APARECIDA CAMPOS NONATO**, para comparecimento ao local abaixo indicado, para contrato. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e cópias dos seguintes documentos listados abaixo:

1. ORIGINAL:

- 01-Certidão de nascimento ou casamento;
- 02-Certidão de nascimentos do(s) filho(s), se for o caso;
- 03-Cartão de cadastramento no PIS ou PASEP/
- 04-02 (duas) fotos 3x4;
- 05-Hemograma completo;
- 06-Glicemia Jejum;
- 07-Urina rotina;
- 08-Cartão de vacinação;
- 09-Original do atestado médico de saúde física e mental emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga
Praça Manoel de Assis, 272 – Centro
Igaratinga – MG

Data e Horário: No prazo improrrogável de 01 (um) dia a contar do recebimento desta



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.729 – Ano VIII– 09/06/2022 – Pág.3

Convocação, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.
Art.1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Igaratinga, 09 de Junho de 2022.

Valdete Aparecida da Silva Pinotti
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Igaratinga/MG.